

**CONTRATO Nº 158/2023**

**PROCESSO Nº 025/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

PAULO EDUARDO  
LAU DE  
MELO:08901072467

Assinado de forma digital por  
PAULO EDUARDO LAU DE  
MELO:08901072467  
Dados: 2023.07.13 14:38:48  
-03'00"

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE  
HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLI  
E A EMPRESA UNA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.137/0001-13, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. **GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO**, brasileira, casada, portador do CPF/MF sob o nº 490.806.104-10 e do RG nº 3043653 SSP/PE, e do outro lado a empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.204.941/0001-04, situada na ROD. BR 101, SN – CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD – Santa Rosa, cidade de Palmares (PE), neste ato representada pelo Sr. **PAULO EDUARDO LAU DE MELO**, inscrito no CPF Nº 089.010.724-67 e CNH Nº 056.536.740-44- DETRAN/PE, residente na ROD. BR 101, SN – CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD – Santa Rosa, cidade de Palmares (PE), doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoa para serem utilizados pelas Secretarias municipais**, conforme especificações constantes do Edital e a proposta de preços definitiva apresentada, a qual, independentemente da transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor deste contrato será de **R\$ 13.339,32 (treze mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

3.03.03.01.08.122.0080.2163.3.3.90.30  
3.03.03.01.08.244.0087.2168.3.3.90.30  
3.03.03.01.08.244.0086.2172.3.3.90.30  
3.03.03.01.08.244.0088.2174.3.3.90.30  
3.03.03.01.08.244.0088.2174.3.3.90.30  
3.03.03.01.08.244.0089.2176.3.3.90.30  
3.03.03.01.08.244.0080.2171.3.3.90.30  
1.02.03.01.04.121.0021.2013.3.3.90.30  
1.02.07.03.12.122.0120.2088.3.3.90.30  
1.02.09.01.04.122.0021.2053.3.3.90.36  
4.03.02.01.10.302.0102.2151.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.302.0102.2151.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.301.0101.2145.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.301.0101.2146.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.301.0101.2143.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.304.0104.2157.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.304.0104.2157.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.302.0102.2154.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.302.0102.2154.3.3.90.30  
4.03.02.01.10.122.0100.2140.3.3.90.30

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2023.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

## **CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL**

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

## **TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 015/2023 e a Proposta Definitiva do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca De Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 30 junho de 2023.

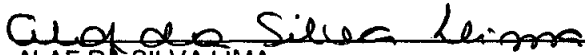
  
**GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO**  
**SECRETARIA DE SAUDE/CONTRATANTE**

PAULO EDUARDO LAU Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO LAU DE MELO:08901072467  
DE MELO:08901072467 Dados: 2023.07.13 14:39:41 -03'00'

**PAULO EDUARDO LAU DE MELO**  
**UNA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO  
CPF: 045.027.574-467

  
\_\_\_\_\_  
ALAF DA SILVA LIMA  
CPF: 104.470.034-92

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

**PLANILHA DIVIDIDA POR ITENS PARA SECRETARIA DE ASSSITENCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNO   | MARCA              | IGO | CRAS | CREAS | CRIANÇA FELIZ | SCFV | QTD TOTAL | PREÇO UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-----|------|-------|---------------|------|-----------|-----------------|--------------------|
| 3    | ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70gl), apresentação líquida, em embalagem de 500ml.                                                                                                                 | UND   | BELLO BELLA        | 95  | 225  | 150   | 150           | 150  | 770       | R\$ 4,65        | R\$ 3.580,50       |
| 23   | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Caixa contendo 60 unidades. | CAIXA | JEITOSA            | 7   | 10   | 15    | 15            | 15   | 62        | R\$ 31,99       | R\$ 1.983,38       |
| 33   | PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA - Reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado, 50cm.                                                                                                                | UND   | JMF DA ROCHA       | 8   | 7    | 7     | 7             | 7    | 36        | R\$ 5,39        | R\$ 194,04         |
| 35   | PANO DE PRATO ALVEJADO - 100% algodão para limpeza, medindo no mínimo 50 x 80 cm, alvejado, com as bordas costuradas.                                                                                                   | UND   | TECELAGEM SÃO JOSE | 5   | 15   | 15    | 15            | 15   | 65        | R\$ 1,96        | R\$ 127,40         |
| 40   | POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - detergente super concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, por reação química, deixando-os com aspecto de novos. Unidades.                                  | UND   | LIMPA MAIS         | 5   | 5    | 5     | 5             | 20   | 40        | R\$ 1,89        | R\$ 75,60          |

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

|                 |                                                                                                                                |     |              |   |    |    |    |          |            |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---|----|----|----|----------|------------|
| 54              | VASSOURA DE PIAÇAVA - Tipo piaçava prensada na madeira com lâmina em alumínio pregada, tamanho nº 5, cabo com no mínimo 1,20m. | UNO | JMF DA ROCHA | 7 | 50 | 25 | 82 | R\$ 6,56 | R\$ 537,92 |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                |     |              |   |    |    |    |          | 13.460,20  |

PAULO EDUARDO  
LAU DE  
MELO:08901072467

Assinado de forma digital por PAULO  
EDUARDO LAU DE  
MELO:08901072467  
Dados: 2023.07.13 14:42:07 -03'00'

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156